



LEI Nº 1.367 DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro São Sebastião das Três Orelhas como “Sandoval Custódio dos Santos.”

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado como “Sandoval Custódio dos Santos” a estrada localizada no Bairro São Sebastião das Três Orelhas, neste município, demarcada pelo croqui anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

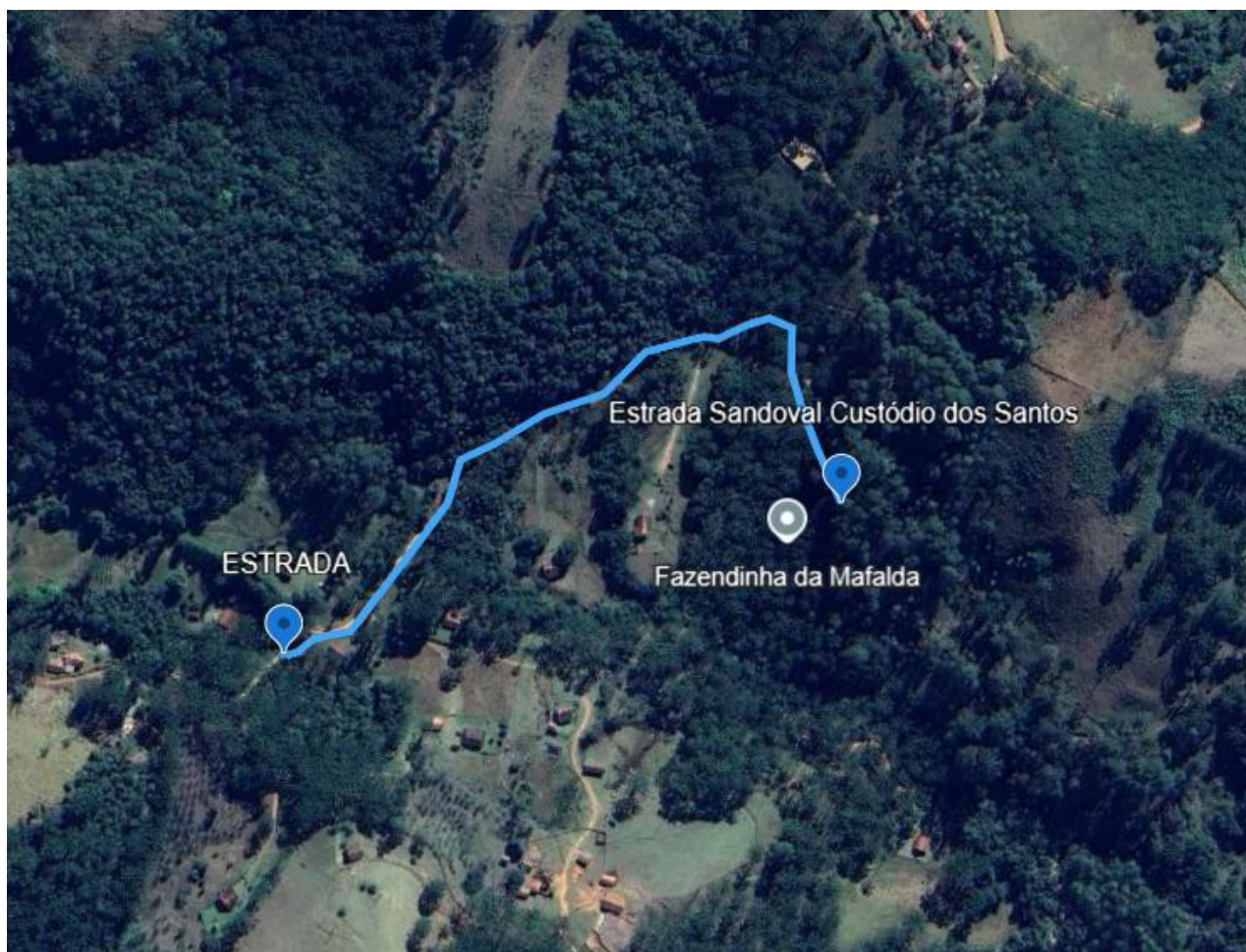
Prefeitura Municipal de Gonçalves, 08 de junho de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Início: 22°42'05.48"S 45°50'43.38"W

Fim: 22°42'08.75"S 45°50'56.51"W